



**Livro Vermelho**  
dos Peixes Dulciaquícolas e Diádromos  
de Portugal Continental

**CITAÇÃO:**

Magalhães MF, Amaral SD, Sousa M, Alexandre CM, Almeida PR, Alves MJ, Cortes R, Farrobo A, Filipe AF, Franco A, Jesus J, Oliveira JM, Pereira J, Pires D, Reis M, Ribeiro F, Robalo JI, Sá F, Santos CS, Teixeira A, Domingos I. 2023. *Livro Vermelho dos Peixes Dulciaquícolas e Diádromos de Portugal Continental*. FCIências.ID & ICNF, I.P. Lisboa.

# *Anguilla anguilla* (Linnaeus, 1758)

Enguia-europeia



@Teresa Portela

## TAXONOMIA

Anguilliformes, Anguillidae

## TIPOLOGIA E ORIGEM

Migrador catádromo; Nativo

## CLASSIFICAÇÃO

**EM PERIGO - EN A2bcde+3bcde+4bcde**

*Anguilla anguilla* sofreu uma redução populacional de 70%, devido a causas conhecidas e não reversíveis, que não cessaram. Prevê-se que essa redução, superior a 50%, possa continuar ao longo dos próximos 21 anos (três gerações). Cumulativamente, embora o efeito de poluentes possa ter sido reduzido com a implementação de medidas no âmbito da DQA, tem-se registado um declínio da qualidade do habitat, bem como consideráveis, ainda que decrescentes, níveis de exploração da espécie. Para além disso, a infeção pelo parasita *Anguillicola crassus* está amplamente disseminada nos sistemas aquáticos de Portugal continental.

Considera-se que as condições da população global têm vindo a deteriorar-se, o que, tendo em conta a biologia e ecologia da espécie, terá necessariamente efeitos negativos na produção de reprodutores e na população portuguesa.

## ALTERAÇÃO DE CATEGORIA

Mantém-se a categoria de ameaça atribuída na avaliação publicada em 2005, igualmente sob o critério A.

## DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

A área de distribuição natural de *A. anguilla* estende-se pela costa Atlântica entre o norte da Europa e norte de África, incluindo o Mar Báltico e o Mar Mediterrâneo, podendo ainda ocorrer em algumas ilhas do Atlântico como a Islândia, as Ilhas Faroé, os Açores, a Madeira e as Ilhas Canárias [Tesch, 2003]. Em Portugal continental, a espécie está presente em todas as bacias hidrográficas e nos sistemas aquáticos com ligação ao mar.

## HABITAT

Após reprodução no Mar dos Sargaços, a espécie migra para águas continentais, onde coloniza todos os tipos de sistemas aquáticos, dulciaquícolas ou salobros [Tesch, 2003], e vive em estreito contacto com o fundo.

## POPULAÇÃO E TENDÊNCIA

Tal como na avaliação de 2005, estimou-se a tendência da subpopulação de *A. anguilla* do rio Minho, a partir do recrutamento de meixão, que revelou uma redução de 70% do número de indivíduos maduros nos últimos 21

anos (três gerações). Considera-se que a condição desta subpopulação é representativa das demais subpopulações que ocorrem nas principais bacias hidrográficas do território continental.

## USOS E COMÉRCIO

Possui elevado valor económico, principalmente na fase de meixão. Na pesca em águas interiores, está classificada como espécie de relevante importância na pesca profissional, ao abrigo do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro, e do artigo 7º da Portaria n.º 108/2018, de 20 de abril. A pesca profissional é permitida nas águas interiores não oceânicas sob jurisdição das capitânias e nas Zonas de Pesca Profissional onde a sua pesca seja permitida. A pesca está bastante condicionada, sendo permitido pescar meixão unicamente no Troço Internacional do Rio Minho, onde a pesca das restantes fases está proibida. A pesca da enguia nas Zonas de Pesca Profissional implica a posse de licença especial para espécie aquícola de relevante importância. A pesca lúdica e a desportiva são proibidas.

## PRESSÕES E AMEAÇAS

A pesca ilegal de meixão, promovida pelo crescente tráfico internacional para o mercado asiático (Stein et al. 2016; UNODOC 2020), reduz significativamente o recrutamento natural de *A. anguilla*, constituindo a principal pressão sobre a espécie em águas continentais. A alteração, degradação e/ou regularização dos cursos de água, bem como a poluição, a captação de água e a destruição de habitats marginais, afetam a quantidade e qualidade do habitat disponível para crescimento. A construção de infraestruturas hidráulicas transversais afeta a migração e colonização da bacia por criar uma barreira à dispersão, podendo ainda afetar o *sex-ratio* em favor dos machos devido à elevada concentração de indivíduos junto a estas estruturas (Domingos 2003). Outra pressão relevante é o parasita *Anguillicola crassus*, que pode provocar danos na bexiga gasosa, dificultando ou inviabilizando a migração reprodutora através do Oceano Atlântico (Palstra et al. 2007). Também a ocorrência de espécies exóticas competidoras (e.g. lagostim-vermelho-da-luisiana *Procambarus clarkii*) e predadoras (e.g. peixe-gato-europeu *Silurus glanis*), e o efeito das alterações climáticas são fatores de pressão. Entre as alterações climáticas, destacam-se as secas extremas que reduzem substancialmente o habitat disponível para a espécie, em si já reduzido devido à presença de obstáculos intransponíveis. Esta situação irá exacerbar a competição por espaço e alimento, podendo resultar num declínio da produção e fuga de reprodutores, que agravará o risco de extinção da espécie.

## PLANOS DE INVESTIGAÇÃO E MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO

*A. anguilla* está incluída no Anexo II da Convenção de Bona, no Anexo II da CITES e nas respetivas transposições para o Direito interno, e está abrangida por legislação nacional que promove o controlo da pesca e do comércio internacional, estando em curso diversas medidas de conservação e recuperação, apoiadas por planos de investigação acerca da biologia, ecologia e ameaças à espécie. Especificamente, *A. anguilla* é objeto de um plano de recuperação ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1100/2007, de 18 de setembro, que obrigou à realização e implementação de Planos de Gestão da Enguia (PGE). Portugal elaborou dois PGE: o PGE nacional, para todo o território, e o PGE transfronteiriço, para o Troço Internacional do Rio Minho. Na sequência da implementação dos PGE, está a ser realizada a monitorização do estado da população nas duas Unidades de Gestão de Enguia. Atualmente, existe a necessidade de colmatar lacunas de conhecimento sobre a condição dos habitats aquáticos continentais ocupados, fundamental para o desenvolvimento de planos de recuperação de áreas degradadas e para o cumprimento das medidas previstas nos PGE. O restauro dos habitats passa, necessariamente, pela recuperação da continuidade dos ecossistemas fluviais e de habitats vitais, pelo controlo da poluição, da captação de água e extração de inertes e, eventualmente, de espécies invasoras. É ainda crucial investir num reforço da fiscalização da pesca furtiva e redes de tráfico, bem como na inventariação e avaliação dos obstáculos à progressão da espécie para montante.

